


50°35'40.86"W 50°33'36.70"W 50°31'32.54"W 50°29'28.38"W 50°27'24.22"W 50°25'20.06"W

19°47'47.11"S 19°49'51.27"S 19°51'55.43"S 19°53'59.59"S 19°56'03.75"S 19°58'07.90"S 20°0'12.06"S 20°2'16.22"S



### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b>	<b>LEGENDA</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Subdistrital — UC Unidade de Conservação — Cidade e Núcleo Urbano	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomeração ■ Quilombo ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Área de setores censitários urbanos ■ Estado ■ Ferrovia ■ Estrada ■ Diâmetro ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Ponto de Referência

**Localização no Estado**

**Atuação da folha**

**IMPEDIMENTO**  
Coordenação Técnica e Execução: Coordenação de Estatística Territorial - CETE  
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE  
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

**PAIXÃO TERRITORIAL**  
EDICÃO 04/2023

**NOTA:**  
Este produto digital foi gerado automaticamente a partir do arquivo vetorial em formato de banco de dados geográficos (shapefile) disponibilizado no portal de dados abertos do IBGE. Não é possível garantir a fidelidade absoluta das informações aqui apresentadas em relação ao produto impresso em papel.

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

50°35'40.86"W 50°33'36.70"W 50°31'32.54"W 50°29'28.38"W 50°27'24.22"W 50°25'20.06"W